

em Debate

# Financiamento dos partidos

**EDUARDO M. SUPLYC**

Da equipe de articulistas da Folha

É louvável que os empresários, assim como qualquer cidadão, se interessem em participar da política, da definição das diretrizes econômicas e, principalmente da própria ordem econômica e social. É natural, portanto, que haja tanto interesse de diversos representantes de entidades empresariais pela Constituinte. Pois, conforme salientou há algum tempo o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Luís Eulálio de Bueno Vidigal Filho, ela poderá até mesmo definir um outro regime econômico e social para o Brasil.

Daí, porém, a aceitar a influência abusiva do poder econômico nas eleições para a Constituinte ou para os mais diversos postos de representação popular é outra coisa. Para que consigamos criar instituições, normas e leis que venham a reger a nossa vida no cotidiano e que possam gerar uma justa ordem econômica, precisamos evitar que haja qualquer facilidade para os detentores de fartos recursos financiarem campanhas políticas de maneira a distorcer a mais ampla e democrática oportunidade de a população ter acesso a todas as propostas e a opinar por aquela que acredita ser a melhor.

Os presidentes de diversas associações comerciais como Guilherme Afif Domingos, Rogério Valente, Rui Barreto, e de federações de indústrias, como Luís Eulálio de Bueno Vidigal Filho têm se mobilizado no sentido de articular um apoio logístico aos

eventuais candidatos a postos executivos e à Constituinte que venham a assumir compromissos com os princípios e interesses que defendem. O presidente da Fiesp foi explícito a respeito ao afirmar em maio último:

"A obrigação da classe é exigir dos políticos que elegemos e aos que demos dinheiro para a sua campanha compromissos com a livre iniciativa. O mínimo que devemos exigir é que nos deem recibo, através de compromissos ideológicos conosco."

É necessário distinguir o que é razoável do que pode levar ao abuso da influência do poder econômico nestes movimentos.

É saudável que todo o candidato expresse claramente os seus propósitos e compromissos que pretende defender caso eleito. Também é normal que qualquer cidadão dê uma contribuição ao partido político e à campanha do candidato com o qual tenha maior afinidade. Essa contribuição, entretanto, deve ter um limite para não se permitir o desequilíbrio em favor dos que têm mais recursos. Mais importante, a legislação deve coibir a propaganda paga e garantir o acesso aos meios de comunicação para que todos os candidatos e partidos tenham a oportunidade de expor os seus pontos de vista.

A propósito, na Comissão Interpartidária para exame da legislação partidária e eleitoral foi aprovado o projeto de Lei dos Partidos Políticos, que ainda será submetido ao plenário da Câmara dos Deputados e do Senado, contendo um item que justamente abre a porta para a influência abusiva do poder econômico.

Trata-se do disposto no Artigo 36, item 3 e 1º, que permite às pessoas jurídicas, e não apenas as físicas, doarem até duzentos salários-mínimos por ano aos partidos políticos, facultada a sua dedução da renda bruta, para fins de cálculo do Imposto de Renda. O item foi aprovado com o voto de minerva do senador Nelson Carneiro, do PTB, com os votos favoráveis do PDS, do PFL e do PTB e contrários do PMDB, PDT e PT.

De um lado, conforme argumentou o deputado Gastone Righi, do PTB, nesta semana, o dispositivo permite a contribuição aberta —desestimulando-se a utilização do "caixa 2". De outro lado, porém, permite aos proprietários das empresas ou sócios controladores destinar um volume enorme de recursos gerados por pessoas dos mais diversos credos políticos para os partidos de preferência dos primeiros. Os recursos que de outra forma seriam destinados ao imposto de renda pertencem de fato à toda sociedade e não àqueles que detêm o controle acionário da empresa. A sua aprovação representaria justamente a janela aberta para que os empresários, proprietários de empresas, viessem a ter um peso extraordinariamente grande e distorcido na vida política da Nação, distanciando-nos dos objetivos de construção de uma democracia. Os empresários, se desejarem, fazer contribuições aos partidos políticos, devem fazê-lo nominalmente como pessoa física, e não como pessoa jurídica.

EDUARDO MATARAZZO SUPLYC é professor da FGV-SP e deputado federal pelo PT-SP.

ANC 88  
Pasta Jun/85  
078/1985